



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 028/98

De 27 de Agosto de 1.998

Projeto de Lei nº 031/98

Autoria: Vereador TERCIO DELLA ROVERE

Dá denominação à via pública do Loteamento "Jardim Santa Terezinha" e dá outras providências.

CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO, Prefeita do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão Ordinária de 17 de agosto do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - A via pública localizada no Loteamento "Jardim Santa Terezinha", fica assim denominada:

Denominação Anterior

Denominação Atual

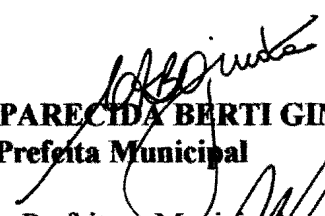
Rua 41

Rua NELSON SCHWENKE

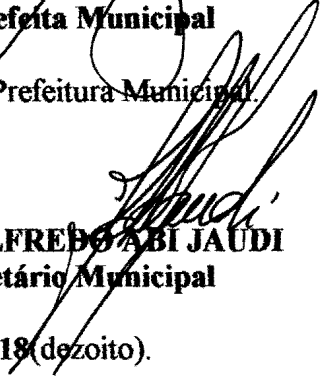
Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Américo Brasiliense, aos 27 dias do mês de Agosto de 1.998(hum mil novecentos e noventa e oito).


CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO
Prefeita Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.


JOSÉ ALFREDO ABI JAUDI
Secretário Municipal

Registrada às fls. 60 do livro competente nº 18(dezoito).